



EDITAL
DISPENSA DE VALOR Nº 375/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 6780/2024

O **MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.218.683/0001-83 com sede administrativa na Avenida São Felipe nº. 34 – Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/09/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensa@acreuna.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.acreuna.go.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a aquisição de materiais diversos para manutenção e reparos nas instalações prediais das Secretarias Municipais, de acordo com os quadros constantes nos anexo I e anexo II.

1.1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.1.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo de Acreúna-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso
0044	03.02.04.122.4020.2006.	3.3.90.30.00	MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMOVEIS	100



3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$2.884,40** (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL.

4.1.1. Os documentos relativos à habilitação e regularidade fiscal poderão ser enviados juntamente com a proposta de preços visando a celeridade do procedimento.

4.1.2. Nos termos do art. 63, II da Lei 14.133/21, caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços será a ele concedido o prazo de **02 (duas) horas para o envio após a intimação** e o não cumprimento culminará na inabilitação.

4.2. **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

4.2.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos



representantes das entidades (RG e CPF);

4.2.10. Comprovante de dados bancários.

4.3. **Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder VALOR TOTAL, neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ACREÚNA-GO, 05 de setembro de 2024.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA NATUREZA DO OBJETO, PRAZOS E QUANTITATIVOS:

1.1 Aquisição de material de construção diversificado para pequenos reparos nos serviços de manutenção e conservação nas instalações prediais, garantindo assim a conservação do patrimônio público, visando atender a secretaria de administração e planejamento. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

1.2 São **estimados** para a presente contratação os objetos e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR MEDIO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Conjunto de fechadura completo 26mm e 40 mm tipo: Stam, Hela, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000	53,9333	269,6665
02	Tinta tipo spray cores variadas tipo: Color, Lutzol, Farben ou de melhor qualidade	UND	5,0000	16,7333	83,6665
03	Cadeado It – 25mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000	15,9967	79,9835
04	Cadeado It – 30mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000	18,7567	93,7835
05	Cadeado It – 40mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000	29,2233	146,1165
06	Cadeado It – 50mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000	42,2700	211,3500
07	Cadeado It – 60mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000	67,1900	335,9500
08	Lâmpada led bulbo 50w e27 bivolt branco frio 6500k tipo: Blumenau, Avant, Elgin ou de melhor qualidade	UND	5,0000	31,6333	158,1665



09	Tomada 20a 2p+t sistema x radial sobrepor tipo: Tramontina, Radial, Fame ou de melhor qualidade	UND	5,0000	11,3667	56,8335
10	Canaleta PVC dupla face 20x10x2mt tipo: Tramontina, Fame, Enerbras ou de melhor qualidade	UND	5,0000	6,3800	31,9000
11	Fio paralelo branco 2x2,5 mm tipo: Cobrecom, Lamesa, Megatron ou de melhor qualidade	METRO	20,0000	4,5433	90,8660
12	Bucha fixação n° 06 com anel	UND	100,0000	0,0967	9,6700
13	Bucha fixação n° 08 com anel	UND	100,0000	0,1667	16,6700
14	Bucha fixação n° 10 com anel	UND	100,0000	0,1600	16,0000
15	Parafuso Philips zincado 4,0x40mm	UND	100,0000	0,1133	11,3300
16	Parafuso Philips zincado 4,5x45mm	UND	100,0000	0,2233	22,3300
17	Parafuso Philips zincado 5,0x50mm	UND	100,0000	0,3267	32,6700
18	Bucha redução soldável curta 25x20mm tipo: Tigre, Krona, Multilit ou de melhor qualidade.	UND	5,0000	0,4300	2,1500
19	Bucha PR 3/4x1/2 redução tipo: Krona, Tigre, Multilip ou de melhor qualidade	UND	5,0000	1,0000	5,0000
20	Abraçadeira tipo "u" 3/4	UND	5,0000	0,6200	3,1000
21	Tomada de sobrepor 10 A tipo: Tramontina, Radial, Fame ou de melhor qualidade	UND	10,0000	11,0800	110,8000
22	Mangueira cristal transparente 3/4x2,50mm	METRO	10,0000	5,7033	57,0330
23	Tubo soldável PVC 20mm tipo: Multilit, Plastubos, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade	METRO	10,0000	2,5833	25,8330
24	Luva LR redução c/b latão 20x1/2 tipo: Krona, Tigre, Fortlev ou de melhor qualidade	UND	3,0000	3,3700	10,1100
25	Engate flexível PVC (extensão hidráulica) 60cm tipo: Krona, Tigre, Plastilit ou de melhor qualidade	UND	2,0000	15,6467	31,2934



26	Joelho liso 90x1/2 tipo: Krona, Tigre Fortlev, Plastubos ou de melhor qualidade	UND	5,0000	0,4533	2,2665
27	Arruela lisa 3/4	UND	100,0000	0,9333	93,3300
28	Sifão flexível universal (sanfonado) em PVC para lavatório tipo: Blukit, Krona, Tigre ou de melhor qualidade	UND	3,0000	6,0500	18,1500
29	Vaso sanitário convencional branco tipo: Icasa, Santa Clara, Mari, Deca, Docol ou de melhor qualidade	UND	2,0000	171,7733	343,5466
30	Anel de vedação para vaso sanitário tipo: Blukit, Censi, Tigre ou de melhor qualidade	UND	5,0000	8,2067	41,0335
31	Fita veda rosca 18mmx25m tipo: Krona, Tigre, Amanco, Fortlev, Tecnotape ou de melhor qualidade	UND	10,0000	2,4767	24,7670
32	Torneira jardim PVC 1/2 e 3/4 preta tipo: Herc, Krona, Durin ou de melhor qualidade	UND	5,0000	3,1867	15,9335
33	Durepoxi original 100gr	UND	2,0000	10,9100	21,8200
34	Niple paralelo PVC branco rosqueável 1/2 tipo: Krona, Fortlev, Tigre ou de melhor qualidade	UND	5,0000	0,8200	4,1000
35	Válvula descarga base 1.1/2 sem acabamento tipo: Docol, Hydra, Deca ou de melhor qualidade	UND	2,0000	149,7433	299,4866
36	Acabamento válvula descarga tipo: Docol, Hydra, Deca ou de melhor qualidade	UND	2,0000	53,8500	107,7000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.884,4056

Fica a interessada ciente que a desistência da proposta ou negativa de assinatura do contrato ou ordem de fornecimento após a homologação do resultado, de forma imotivada ou por meio de justificativa não aceita pela administração, acarretará na suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição do material de construção diversificado se faz necessário



para a utilização de pequenos reparos nos serviços de manutenção e conservação nas instalações prediais, garantindo assim a conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, visando atender a secretaria de administração e planejamento

3. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.1 A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2024, conforme dotações parte integrante do processo.

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso
0044	03.02.04.122.4020.2006.	3.3.90.30.00	MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMOVEIS	100

5. DO FORNECIMENTO

5.1 A entrega dos materiais ocorrerá **em até 05 (cinco) dias** após o envio da ordem de fornecimento;

5.2 Os materiais deverão ser entregues de **forma parcial** ou conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Planejamento ou do órgão responsável.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 Em caso de contrato o procedimento realizado terá vigência por 04 meses.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1 Os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da comprovação da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes.



b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (Dois) dias do recebimento provisório;

7.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 A CONTRATADA deve efetuar a troca do (s) material (s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

7.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação;

7.5 Os materiais deverão ser entregues no **almoxarifado da Prefeitura Municipal de Acreúna, situado na Avenida São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada**, CEP 75.960-000, Acreúna-Go, no horário das 08h às 11h00min e 13h30min às 16:30min.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações deste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os objetos entregues;

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir



na execução do objeto.

8.7 Responsabilizarem-se pela entrega os produtos/serviço no local indicado pela contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica em conta de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a) OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO em até 15 (quinze) dias úteis após apresentação da respectiva nota fiscal e atesto pelo setor competente, em conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Acreúna, através da Secretaria Municipal de Finanças.

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

11.2 A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e com o FGTS e TST.

11.3 A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a



qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA;

11.4 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

12. RECEBIMENTOS DA NOTA DE EMPENHO

12.1 A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato/ordem de fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Administração da Prefeitura chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar o procedimento.

12.2 Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;

12.3 O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DA CELEBRAÇÃO DO CONTATO

13.1 Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, pela Prefeitura/Fundo de acordo com as condições previstas no edital/termo de referência.

13.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Agente de contratação/Pregoeiro e sua equipe.

13.3 A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em



assinar o contrato/ordem dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

- a) O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Acreúna e para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.
- b) O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Acreúna tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.
- c) Caso não ocorra o pagamento da multa a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) estabelecidos no item 3.

13.4 A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

13.5 As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

15. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

15.1 No interesse da Administração o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei



14.133/21.

15.2 A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

15.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

16. SANÇÕES

16.1 As sanções aplicáveis serão as previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, respeitados a ampla defesa e contraditório.

17. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17.1 A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com as regras de retenções dispostas na IN da RFB nº 1.234/2012, para o **Município de Acreúna, CNPJ 02.218.683/0001-83**, situado à Avenida São Felipe, nº 34, setor, Central, CEP: 75.960-000. TEL: (64) 3645-8000.

Acreúna, 02 de setembro de 2024.

EMERSON MAIA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 002/2021



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 375/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de material de construção diversificado para pequenos reparos nos serviços de manutenção e conservação nas instalações prediais, garantindo assim a conservação do patrimônio público, visando atender a secretaria de administração e planejamento.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto de fechadura completo 26mm e 40 mm tipo: Stam, Hela, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
02	Tinta tipo spray cores variadas tipo: Color, Lutzol, Farben ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
03	Cadeado It – 25mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
04	Cadeado It – 30mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
05	Cadeado It – 40mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
06	Cadeado It – 50mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
07	Cadeado It – 60mm tipo: Pado, Stam, Papaiz ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
08	Lâmpada led bulbo 50w e27 bivolt branco frio 6500k tipo: Blumenau, Avant, Elgin ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
09	Tomada 20a 2p+t sistema x radial sobrepôr tipo: Tramontina, Radial, Fame ou de melhor qualidade	UND	5,0000		



10	Canaleta PVC dupla face 20x10x2mt tipo: Tramontina, Fame, Enerbras ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
11	Fio paralelo branco 2x2,5 mm tipo: Cobrecom, Lamesa, Megatron ou de melhor qualidade	METRO	20,0000		
12	Bucha fixação nº 06 com anel	UND	100,0000		
13	Bucha fixação nº 08 com anel	UND	100,0000		
14	Bucha fixação nº 10 com anel	UND	100,0000		
15	Parafuso Philips zincado 4,0x40mm	UND	100,0000		
16	Parafuso Philips zincado 4,5x45mm	UND	100,0000		
17	Parafuso Philips zincado 5,0x50mm	UND	100,0000		
18	Bucha redução soldável curta 25x20mm tipo: Tigre, Krona, Multilit ou de melhor qualidade.	UND	5,0000		
19	Bucha PR 3/4x1/2 redução tipo: Krona, Tigre, Multilip ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
20	Abraçadeira tipo "u" 3/4	UND	5,0000		
21	Tomada de sobrepôr 10 A tipo: Tramontina, Radial, Fame ou de melhor qualidade	UND	10,0000		
22	Mangueira cristal transparente 3/4x2,50mm	METRO	10,0000		
23	Tubo soldável PVC 20mm tipo: Multilit, Plastubos, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade	METRO	10,0000		
24	Luva LR redução c/b latão 20x1/2 tipo: Krona, Tigre, Fortlev ou de melhor qualidade	UND	3,0000		
25	Engate flexível PVC (extensão hidráulica) 60cm tipo: Krona, Tigre, Plastilit ou de melhor qualidade	UND	2,0000		
26	Joelho liso 90x1/2 tipo: Krona, Tigre Fortlev, Plastubos ou de melhor qualidade	UND	5,0000		



27	Arruela lisa 3/4	UND	100,0000		
28	Sifão flexível universal (sanfonado) em PVC para lavatório tipo: Blukit, Krona, Tigre ou de melhor qualidade	UND	3,0000		
29	Vaso sanitário convencional branco tipo: Icasa, Santa Clara, Mari, Deca, Docol ou de melhor qualidade	UND	2,0000		
30	Anel de vedação para vaso sanitário tipo: Blukit, Censi, Tigre ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
31	Fita veda rosca 18mmx25m tipo: Krona, Tigre, Amanco, Fortlev, Tecnotape ou de melhor qualidade	UND	10,0000		
32	Torneira jardim PVC 1/2 e 3/4 preta tipo: Herc, Krona, Durin ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
33	Durepoxi original 100gr	UND	2,0000		
34	Niple paralelo PVC branco rosqueável 1/2 tipo: Krona, Fortlev, Tigre ou de melhor qualidade	UND	5,0000		
35	Válvula descarga base 1.1/2 sem acabamento tipo: Docol, Hydra, Deca ou de melhor qualidade	UND	2,0000		
36	Acabamento válvula descarga tipo: Docol, Hydra, Deca ou de melhor qualidade	UND	2,0000		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social e Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.